

Câmara Municipal de Coremas - Paraíba
APROVADO
 15 Sessão *Ordinária*
 12 de 12 de 23
 Kanmila Helainy F. da Silva
 031.884.831-71
 CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
 "CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
 C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

RECEBIDO
 AO EXPEDIENTE DO DIA
 12 de 12 de 23
 Às _____ hrs
 Kanmila Helainy F. da Silva
 031.884.831-71
 CHEFE DE GABINETE

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 032/2023
 AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)**

AUTOR: RONALDO LIMA BATISTA
ASSUNTO: COMPRA DE MOVÉIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO MÉDICO NA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO.
VALOR: R\$32.727,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária –SECRETARIA DE SAÚDE –
COMPRA DE MOVÉIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO MÉDICO NA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO, a título impositivo, para

, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
PROGRAMA/AÇÃO:	10 301 3020 1048 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde
OBJETIVO:	Objetivo: Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde
NATUREZA DA DESPESA:	801 4.4.90.52 00 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:	COMPRA DE MOVÉIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO MÉDICO NA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO.
VALOR:	R\$32.727,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Art. 3º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.

RONALDO LIMA BATISTA
VEREADOR